

PORTARIA N.º 550/2017

“Dispõe sobre o cancelamento da Portaria n.º 539/2017 que versa sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor **Sr. PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA.**”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de **PRIMAVERA DO LESTE**, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Cancelar a portaria n.º 539/2017, que dispõe sobre a Concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor **Sr. PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00252R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo do IMPREV